

DELIBERAÇÃO Nº 242 - 29/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, para o município de Paranavaí, CNPJ 08.518.587/0001-37, sob o nº 36000.1732362/01-800, referente a emenda parlamentar nº 30730001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e sob o nº 36000.1953042/01-800, referente a emenda parlamentar nº 37050005, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Paranavaí – PR;
- Ofício nº 048, de 07 de maio de 2018, do município de Paranavaí – PR.

Aprova “ad referendum” as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde para o incremento do Piso de Atenção Básica- PAB, para o município de Paranavaí- PR, conforme especificado abaixo:

Nº da Proposta	Objeto	Valor
36000.1732362/01-800	Incremento PAB - SMS Paranavaí	R\$ 100.000,00
36000.1953042/01-800	Incremento PAB – SMS Paranavaí	R\$ 200.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual